



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 29 de maio de 2014

Edição nº 1.017

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2014-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº9394/96, na Resolução CNE/CEB nº 05/2009 que trata das DCN da Educação Infantil, no disposto nas Deliberações nº 002/2005 – CME/Toledo e nº 004/12 - CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 005/2014 - SMED, de 27 de maio de 2014, que a este se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Regimento Escolar, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, dos Centros Municipais de Educação Infantil, abaixo relacionados:

- 1- Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria;
- 2- Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz;
- 3- Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender;
- 4- Centro Municipal de Educação Infantil Dalva Weinert Nogueira;
- 5- Centro Municipal de Educação Infantil Diva Bordin Fontana;
- 6- Centro Municipal de Educação Infantil Jenny Donaduzzi;
- 7- Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema;
- 8- Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar;
- 9- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cleusi Aparecida Berger;
- 10- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elizia Ribeiro Carraro;
- 11- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fani Matilde Bilibio;
- 12- Centro Municipal de Educação Infantil Sesi;
- 13- Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Ângela De Marchi;
- 14- Centro Municipal de Educação Infantil Karina;
- 15- Centro Municipal de Educação Infantil Katuscia Gayardo;
- 16- Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi;
- 17- Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente;
- 18- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ângela Neolete Wessel;
- 19- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Constantina Henkel;
- 20- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Iraci de Souza Batista;
- 21- Centro Municipal de Educação Infantil Rita Luciane Francescon;
- 22- Centro Municipal de Educação Infantil Vó Tharcila;
- 23- Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sueli Gruber;
- 24- Centro Municipal de Educação Infantil Rosane Peripolli Fontes.

Art. 2.º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 28 de maio de 2014.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

Tania Elisete de Grandi
Secretária Municipal de Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

RESOLUÇÃO Nº 06/2014-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº9394/96, na Resolução CNE/CEB nº 05/2009 que trata das DCN da Educação Infantil, no disposto nas Deliberações nº 002/2005 – CME/Toledo e nº 004/12 - CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 006/2014 - SMED, de 28 de maio de 2014, que a este se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Regimento Escolar, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, do Centro de Educação Infantil Espaço Encantado.

Art. 2.º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 28 de maio de 2014.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

Tania Elisete de Grandi
Secretária Municipal de Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

RESOLUÇÃO Nº 07/2014-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº9394/96, na Resolução CNE/CEB nº 05/2009 que trata das DCN da Educação Infantil, no disposto nas Deliberações nº 002/2005 – CME/Toledo e nº 004/12 - CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 007/2014 - SMED, de 28 de maio de 2014, que a este se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Regimento Escolar, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, do Centro de Educação Infantil Construindo o Saber.

Art. 2.º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 28 de maio de 2014.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

Tania Elisete de Grandi
Secretária Municipal de Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 29 de maio de 2014

Edição nº 1.017

Página 2

RESOLUÇÃO Nº 08/2014-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, na Resolução CNE/CEB nº 05/2009 que trata das DCN da Educação Infantil, no disposto nas Deliberações nº 002/2005 – CME/Toledo e nº 004/12 - CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 008/2014 - SMED, de 28 de maio de 2014, que a este se incorpora,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o **Adendo Nº 4, ao Regimento Escolar, da Educação Infantil, do Colégio Intentus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Art. 2.º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 28 de maio de 2014.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2014.

Tania Elisete de Grandi

Secretária Municipal de Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos

Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2014

TERMO DE CONVÊNIO PER CAPITA - CONCEDENTE: Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88, através da Secretaria de Esportes e Lazer - **TOMADOR:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E ATLETAS DO FUTSAL FEMININO DE TOLEDO - AFETO, CNPJ 08.242.925/0001-50, tendo como objeto: Implementação do Programa Esportivo "Esporte Cidadão", conforme Lei Municipal R nº 36, de 08 de abril de 2014. **VALOR DO REPASSE:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil e seiscientos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.001.27.811.00212-115, **Conta** nº 6910, **Fonte** nº 000 0/1/7/0/0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Até 31/10/2014, a contar da data da assinatura. **DATA E ASSINATURA** – 28 de abril de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2014

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: Lote 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reestruturação viária, na Rua Sarandi, entre a Avenida Parigot de Souza e Rua XV de Novembro, neste município de Toledo-Pr; Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reestruturação viária, na XV de Novembro, entre a Rua São João e Rua Santos Dumont, neste município de Toledo-Pr; Lote 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica no cruzamento da Rua Monteiro Lobato com a Rua Benjamin, neste município de Toledo-Pr; Lote 04: Fornecimento de brita graduada nº 02 para as empresas San Rafael Ind. Com. De Aquecedores Solar Ltda e Furgões Toledo Ltda, conforme cronograma físico financeiro e Ata da Comissão Municipal do Trabalho anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 44.165,39 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e nove centavos), sendo:

Lote 01: R\$ 20.555,98 (vinte mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos); Lote 02: R\$ 14.250,62 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos); Lote 03: R\$ 4.775,59 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); Lote 04: R\$ 4.583,20 (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos); **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal e emissão da Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0471/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: Lote 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reestruturação viária, na Rua Sarandi, entre a Avenida Parigot de Souza e Rua XV de Novembro, neste município de Toledo-Pr; Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reestruturação viária, na XV de Novembro, entre a Rua São João e Rua Santos Dumont, neste município de Toledo-Pr; Lote 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica no cruzamento da Rua Monteiro Lobato com a Rua Benjamin, neste município de Toledo-Pr; Lote 04: Fornecimento de brita graduada nº 02 para as empresas San Rafael Ind. Com. De Aquecedores Solar Ltda e Furgões Toledo Ltda, conforme cronograma físico financeiro e Ata da Comissão Municipal do Trabalho anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 44.165,39 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), sendo: Lote 01: R\$ 20.555,98 (vinte mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos); Lote 02: R\$ 14.250,62 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos); Lote 03: R\$ 4.775,59 (quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); Lote 04: R\$ 4.583,20 (quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Contrato firmado em 26 de maio de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 044/2014.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 030/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 6.754,00** (seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

LOTE 02

- A empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 16.525,65** (dezesseis mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 28 de Maio de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 29 de maio de 2014

Edição nº 1.017

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 36, de 26 de maio de 2014

Nomeia cidadãos para exercer cargos em comissão na Câmara Municipal de Toledo.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, com efeitos a contar de 2 (dois) de junho de 2014, para exercer cargos em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal:

I - Elizete Dias Barbosa, Assessora de Gabinete do Vereador Walmor Lodi, do PR;

II - Janir Gonçalves de Souza, Assessor de Gabinete do Vereador Expedito Ferreira, do SDD;

III - Thiago Sheron, Assessor de Gabinete do Vereador Marcos Zanetti, do PT.

Parágrafo único - O vencimento dos nomeados corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de maio de 2014

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

LUIZ JOHANN

Segundo Secretário

PORTARIA Nº 69, de 28 de maio de 2014

Designa servidor para conduzir veículo da Câmara ao aeroporto de Foz do Iguaçu, para buscar vereador.

O 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidor para conduzir veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, no dia 28 de maio, até ao aeroporto de Foz do Iguaçu, para buscar o vereador Expedito Ferreira em função de o mesmo não ter conseguido embarcar em viagem de que trata a Portaria nº 67, de 26 de maio de 2014.

Art. 2º - Para conduzir o veículo no percurso de que trata o artigo anterior, fica designado o servidor Agnaldo Simão de Souza, Assessor de Gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 28 de maio de 2014

WALMOR LODI

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26.05.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 27.05.2014 (OFÍCIO Nº 350/LEG/CM/2014):

nº 261, do Vereador Ademar Dorfschmidt: ampliação e reestruturação do escritório administrativo do cemitério municipal;

nº 262, do Vereador Ademar Dorfschmidt: instalação de contêineres coletores de lixo no Jardim da Mata;

nº 263, da Vereadora Sueli Guerra e do Vereador Genivaldo Paes: construção de um refeitório no saguão do CMEI Hilda Ângela de Marchi do Jardim Bressan;

nº 264, do Vereador Wagner de Labio: instalação de radar fotográfico nas ruas Almirante Barroso e Sarandi;

nº 265, do Vereador Renato Reimann: reurbanização, melhorias na iluminação e ampliação da ciclovia da Avenida Rio Pardo, no Distrito de Vila Nova;

nº 266, do Vereador Renato Reimann: repasse de um distribuidor de esterco aos agricultores de Linha Arapongas, no Distrito de Vila Nova;

nº 267, do Vereador Lucio de Marchi: cercamento de área verde e construção de trilha, nos fundos do Parque das Águas;

nº 268, do Vereador Giancarlo de Conto: liberação de estacionamento, no Largo Chico Mendes, no Parque Ecológico Diva Paim Barth;

nº 269, do Vereador Walmor Lodi: realização de melhorias na Rua Lopei, acerca da adequação e instalação de bueiros;

nº 270, do Vereador Walmor Lodi: realização de melhorias no trânsito na Rua dos Pioneiros e Rua Lopei;

nº 271, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de redutor de velocidade na Rua Liberal Bottin, na proximidade da CMEI Nona Gema;

nº 272, do Vereador Neudi Mosconi: instalação de iluminação pública na Rua Albino Scariot, no trecho compreendido entre a Rua das Flores e a Rua Manoel Nogueira no Jardim Coopagro;

nº 273, do Vereador Reinaldo Rocha: construção de isolamento visual tipo muro na Rua Hélio Gaboardi separando a área do cemitério Jardim da Saudade com as residências do Jardim Imperial do Bairro Santa Clara IV.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 29 de maio de 2014

Edição nº 1.017

Página 4

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para Reunião Ordinária no dia 04 de Junho de 2014**, às 08h30m, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Jardim Panorama, sito à Rua Carlos Sbaraine, 2251, esquina com Rua Osvaldo Aranha, anexo a praça, Jardim Panorama, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

PAUTA:

- Deliberar sobre a Ata 05/2014;
- Deliberar sobre alteração do Instrumental de Fiscalização;
- Deliberar sobre manutenção de inscrição no CMAS da APM Escola Municipal Orlando Luiz Basei e Lar Irmãos Dentzer;
- Outros.

INFORMES:

- Informes da Secretaria Executiva:
 - correspondências recebidas e expedidas;
- Informes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família:
 - Apresentação de dados da Política de Assistência Social;
 - Cofinanciamento do PETI;
- Apresentação do relatório bimestral da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;

- Relato das Comissões do CMAS:
 - Comissão Técnica de Registro e Inscrição;
 - Comissão de Fiscalização.

- Outros.

Toledo, 27 de Maio de 2014.

Maria Inês Borges Mânica

Presidente do CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA as(os) Conselheiras(os) Titulares e convida a todas(os) as(os) Conselheiras(os) Suplentes e demais interessadas(os) para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no dia 10 de junho, terça-feira, às 08h30min, na sala de reuniões do Conselho, sita à Av. Tiradentes, nº 1165, Centro, Toledo, Estado do Paraná, com a seguinte pauta:**

1. INFORMES

- Encontro Regional de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres (OPMs) da Região Sul;
- Casamento Coletivo no Civil;
- Reunião da Comissão Organizadora do IV Encontro das Mulheres Trabalhadoras Rurais;

2. PAUTA

- Deliberar sobre as Atas nº 01/2014 e 02/2014;
- Designar comissão especial para elaboração de material gráfico para a divulgação do CMDM;
- Deliberar sobre ações em alusão ao aniversário da Lei Maria da Penha;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 27 de maio de 2014.

MIRACI DONIN GAZZONI

Presidenta do CMDM

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.